



FINANÇAS
de A à Z

Renda Fixa

FGC - Fundo Garantidor de Crédito



FGC, ENTENDA DE VEZ O QUE É ISSO E COMO FUNCIONA

Proteger o seu dinheiro enquanto busca rentabilidade é fundamental. Nesse contexto, surge o FGC (Fundo Garantidor de Crédito), um mecanismo que proporciona segurança aos investidores em casos de quebra de instituições financeiras.

Vamos entender melhor como ele funciona e quais são suas regras.

O QUE É FGC?

O FGC é o Fundo Garantidor de Créditos, uma associação civil sem fins lucrativos responsável por proteger o crédito privado.

Ele oferece garantia aos correntistas e investidores, permitindo recuperar até R\$ 250 mil em depósitos ou créditos em instituições financeiras em casos de falência, intervenção ou liquidação.

COMO FUNCIONA O FGC?

O FGC é mantido pelas contribuições das instituições financeiras brasileiras. Elas depositam mensalmente 0,0125% do total dos valores transacionados nos produtos cobertos pelo fundo. Esse capital acumulado serve como garantia para proteger os clientes em dificuldade financeira.

QUAL O TAMANHO DA GARANTIA?

A garantia oferecida pelo FGC é de até **R\$ 250.000,00 para cada CPF e em cada Banco**, incluindo juros acumulados.

Além disso, o Conselho Monetário Nacional (CMN) estabeleceu um teto de **R\$ 1 milhão a cada período de 4 anos para garantias pagas a cada CPF ou CNPJ**.

Isso significa que se você possui dinheiro aplicado em 4 bancos, R\$ 250.000,00 em cada um, todos os valores estarão garantidos.

No entanto, se você tem R\$ 250.000,00 em 5 bancos, seu capital total será superior a 1 milhão, e nem todo o dinheiro estará protegido pelo FGC.

QUAIS OS INVESTIMENTOS SÃO GARANTIDOS PELO FGC?

O FGC garante alguns tipos específicos de investimentos, de acordo com o Banco Central.

Entre eles estão:

- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- Depósitos de poupança;
- Depósitos a prazo, como CDB e RDB;
- Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques, destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- Letras de câmbio;
- Letras hipotecárias;
- Letras de crédito imobiliário;
- Letras de crédito do agronegócio.

QUAIS BANCOS SÃO GARANTIDOS?

No Brasil, todas as instituições financeiras, associações de poupança, empréstimos e financiamentos são obrigadas a aderir ao FGC para obter autorização para operar. No entanto, as cooperativas de crédito não têm essa obrigação.

O QUE O FGC NÃO GARANTE

Existem alguns investimentos que não são protegidos pelo FGC, tais como:

- Letras Financeiras;
- Debêntures (títulos de crédito de empresas privadas);
- Fundos de investimento (de todos os tipos);
- Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI);
- Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA);
- Tesouro Direto (títulos do Tesouro Nacional);
- Aplicações na bolsa de valores (ações, opções e quaisquer derivativos).

É importante ressaltar que um investimento que não é garantido pelo FGC **não é necessariamente ruim**, mas é essencial analisar se está de acordo com o seu perfil de investidor.

FIQUE ATENTO!

Em **contas conjuntas**, o limite único é aplicado. Portanto, o valor garantido é de R\$ 250.000,00 por CPF, independente do número de titulares.

Além disso, é fundamental considerar que os rendimentos obtidos com o investimento devem ser somados ao valor original em caso de quebra da instituição financeira.

INVISTA COM SEGURANÇA

Agora que você entende melhor o que é o FGC e como ele funciona, aproveite essa garantia para investir seu dinheiro de forma segura. Não deixe seu dinheiro parado na poupança!